



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 738/2018

De 17 de Abril de 2018

ALTERA CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no Art. 4º da Lei 693/2016 de 06.04.2016,

DECRETA:

Art. 1º - Altera os representantes do Conselho Municipal de Educação do Município de Cerro Negro, conforme segue:

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**
- Delinda Aparecida Ribeiro – Titular
- Cristiane Tres dos Santos – Suplente
- Paulo Roberto de Liz Delfes – Titular
- Sônia Aparecida Ribeiro Pereira – Suplente

- **Representantes dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino**
- João Ademir da Silva – Titular
- Gilcélia de Souza Matos Duarte – Suplente

- **Representantes da Secretaria de Estado da Educação**
- Elizete Aparecida Martins – Titular
- Marli Aparecida de Oliveira – Suplente

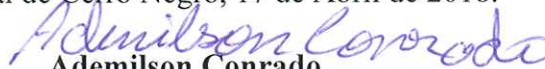
- **Representantes das Organizações Não-Governamentais (ONGs)**
- Pe. Lindomar Borges – Titular
- Mariéli da Rosa de Córdova – Suplente

- **Representantes de Pais vinculados às APPs do Sistema Municipal de Ensino**
- José Maria Antunes Branco – Titular
- Simone das Graças Correia Raitz – Suplente

- **Representantes dos Diretores das Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino, na forma de rodízio, do Ensino Fundamental e Educação Infantil**
- Lucas Antunes de Castro – Titular
- Indiamar Detoffol Gonzatto da Silva – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 672/2017.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, 17 de Abril de 2018.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal

Publicado e registrado o presente Decreto em 17 de Abril de 2018

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC

Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br